

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Valdir Colatto)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à alienação aos municípios dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo o estabelecimento de preferência para alienação aos municípios dos imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA – e, em especial, no caso do Município de Capinzal, em Santa Catarina.

Sala das Sessões, em        de        de 2007.

Deputado VALDIR COLATTO

**INDICAÇÃO Nº                      , DE 2007**  
**(Da Sr. Valdir Colatto)**

Sugere a preferência para os municípios na aquisição dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do  
Planejamento, Orçamento e Gestão:

CONSIDERANDO a recente extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, nos termos da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que transferiu para a União os bens imóveis da extinta RFFSA;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, órgão desse Ministério, é responsável pela gestão, alienação e cessão dos imóveis da União;

CONSIDERANDO que a MP nº 353/2007 estabeleceu, em seus arts. 14 e 21, respectivamente, a possibilidade de venda direta aos municípios e a formalização dos termos de entrega dos bens não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei de Conversão da referida MP mantém e amplia as possibilidades acima descritas;

CONSIDERANDO, finalmente, que diversos municípios, como o de Capinzal, em Santa Catarina, têm interesse na aquisição ou cessão de imóveis oriundos da RFFSA, para fins de preservação histórica, revitalização de áreas urbanas, preservação ambiental, projetos de habitação e construção de vias públicas, vimos, por meio desta Indicação, reivindicar a V. Exa. sejam estabelecidas, na regulamentação da Lei a ser originada da MP nº 353/2007, bem como nas ações da SPU, regras de preferência para os municípios na alienação ou cessão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA, o que certamente atenderá ao interesse público e contribuirá para a melhor utilização e conservação desses imóveis.

Certos de contar com a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>. para a relevância do tema, desde já agradecemos a atenção dispensada ao pleito aqui apresentado e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2007

**Deputado VALDIR COLATTO**